

FRANCISCO J. A. F. VELOZO
(Porto, 30/4/1918 – Lisboa, 5/7/2009)

José Raimundo Gomes da Cruz
Procurador de Justiça aposentado (São Paulo)

Quando saiu a primeira edição do meu livro *Lei Orgânica da Magistratura Nacional Interpretada* (São Paulo : Ed. Oliveira Mendes, 1988), havia uma dedicatória:

Além do círculo familiar e dos mestres, existem outros grandes incentivadores, aos quais se dedica este livro, especialmente à memória de Paulo Rónai, a quem tanto deve a cultura brasileira, de Haroldo Valladão e de José Frederico Marques, juristas notáveis; a Francisco J. Velozo, Theotônio Negrão e Manoel Octaviano Junqueira Filho, por sua vontade de servir.

A segunda edição manteve a dedicatória integralmente. Com o falecimento de Francisco J. Velozo, só se alteraria, em eventual futura edição, com a homenagem à memória de todos.

Meu contato com Velozo começou através do nosso amigo comum, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça, em 1990. Participando do Congresso Internacional de Direito Judiciário em Coimbra e Lisboa, no ano seguinte, esperei encontrá-lo, o que, infelizmente não aconteceu. Até agora, foi minha única viagem a Portugal. Pouco depois disso, Velozo viria a São Paulo, onde participaria de sessão da Academia Paulista de Direito, de que se tornaria sócio correspondente, anos depois. Também não coincidiu aí a nossa convivência. Restou-nos, como também ocorreu com Valladão e Rónai, a correspondência epistolar frequente.

De início, passei a colaborar com a importante Revista SCIENTIA IVRIDICA, de que Velozo foi o fundador e o mais entusiasta animador e colaborador. Coincidindo com a edição dos meus livros, todos da década de 1990, o eminente magistrado português, incansavelmente, redigia e publicava resenhas ou comentários na revista.

No caso do meu livro de memórias, *Espinosa, anos 40 – Depoimento de um menino curioso* (São Paulo: 1997), seu generoso incentivo se conteve na carta, que até sugeria semelhança com o volume *Le livre de mon ami*, de Anatole France. Claro que corri à Livraria Francesa, no centro de São Paulo, para adquirir e ler o livro sugerido.

No empenho constante de incentivar, Velozo enviou outros textos, como, agora na minha frente, *Espiritualidade de S. António*, de Vergílio Gamboso (Trad. Miriam Godinho. Braga : Ed. Franciscana, 1996).

E seus próprios textos, certamente conhecidos em seu país, que incluem volume com pseudônimo, contendo a tradução, por Velozo, de versos de Goethe. Estranhei que tão sublime atividade ficasse resguardada por pseudônimo. Velozo explicou que, em Portugal e na época, não convinha que, como magistrado, ele publicasse certo tipo de obras. Depois me mandaria o livro sobre a *História de Portugal* e até sua gramática do idioma árabe. Percebi que nada do que fosse importante para a cultura portuguesa lhe foi estranho.

O diploma de sócio correspondente da Academia Paulista de Direito, concedido a Francisco J. Velozo, foi remetido às suas mãos quando ocupei o cargo de Secretário da entidade.

Depois, Portugal reconheceria o seu valor e sua importância. Em grandioso volume de *Festschrift*, Velozo foi enaltecido em vida por juristas notáveis: *Estudos em homenagem a Francisco José Velozo* (Escola de Direito da Universidade do Minho – Associação Jurídica de Braga [Portugal], 2002). E ainda aí, por gentileza e incentivo do eminente Magistrado português, contribuí com artigo intitulado “A prova pericial ante a reforma do Código de Processo Civil brasileiro”.

Quando escrevi a Paulo Rónai, no começo dos anos 1990, propondo homenagem pelo cinquentenário da sua chegada ao Brasil, ele disse que a melhor forma de comemoração consistia na citação dos seus escritos.

Tenho citado Francisco J. Velozo, sempre que aparece oportunidade. Continuarei fazendo-o, também como homenagem ao notável cidadão, humanista, jurista e homem de grande fé católica.